Protocolo: CMBR-2013/00658
Data da Entrada: 04/04/2013
Requerente: MARKINHO GANDRA
Proposição: PROJETO DE LEI
Funcionário: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matrícula: 01-1542/2011

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR MARKINHO GANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06

Belford Roxo, 25 de Março de 2013.

Projeto de Lei nº de de 2013.

" Cria o Programa Economia Já – "Eficiência Energética"

Autor Vereador Markinho Gandra

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica o Poder Executivo, autorizado a Implantar nas Unidades Escolares o Programa que Visa a Conscientização do uso da Energia Elétrica.**

Art. 2º. **O Programa constará das Ações Pedagógicas no Calendário Letivo Municipal, e será disciplinado pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 3º. **Essa Lei entra em Vigor na data de sua Publicação, Revogando as Disposições Contrárias.**

Belford Roxo, 25 de Março de 2013.

MARKINHO GANDRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei, Visa a Conscientização do Uso da Energia Elétrica. Possibilitando aos Alunos o Conhecimento de Utilização Racional da Energia evitando assim o desperdício.

Lido no Expediente
Em 09/04/2013

Aprovado em 1ª Discussão
EM 30/04/13

Aprovado em 2ª Discussão
EM 30/04/13